



# Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (018) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: secretaria@glicerio.sp.com.br

**DECRETO Nº 2.517, de 09/01/2019.**

**"Abre crédito adicional Especial e dá outras providências."**

**ILDO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Glicério, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.636/2019.

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto, na Contabilidade Municipal um crédito adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**ORGÃO: 02.08.01 - OBRAS E ENGENHARIA**

0332 - 4.4.90.51.06 - 02 - Recapeamento Asfáltico - Conv.1275 200.000,00


Total do Orgão: 200.000,00

**Total do Recurso: 200.000,00**

**Art. 2º.** - As despesas decorrentes do presente crédito Especial correrão a conta do art.43 item II no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Glicério, 09 de janeiro de 2019.

  
**Ildo de Souza**  
Prefeito Municipal

Publicado no local de costume e Arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Glicério, na data supra.



Patrícia Nalon dos Santos

Chefe da Divisão Administrativa e Convênios